

PORTARIA PGJ/PI N° 981/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, a partir do dia 17 de fevereiro de 2017, em razão de necessidade do serviço, o gozo de licença-prêmio da Promotora de Justiça **MARIA DO AMPARO DE SOUSA**, Titular da 10ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao exercício ininterrupto no quinquênio de 20/09/2006 a 19/09/2011, prevista para o período de 08 de fevereiro a 09 de março de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 977/2017, ficando os 21 (vinte e um) dias remanescentes para data oportuna.

TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria PGJ nº 276/2017, datada de 09/02/2017.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 17 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de maio de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça